



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Memorando Interno 052/2021

Ourilândia do Norte 29 de dezembro de 2021.

Ao Departamento Jurídico,

Por ordem do Prefeito Municipal, utilizo-me do presente para solicitar parecer sobre a possibilidade de efetuarmos o **1º Termo Aditivo** de prorrogação de vigência contratual dos seguintes contratos, **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021/PMON, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021/SMS e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021/SME**. Cujo objeto é à contratação da empresa, **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP**, para o fornecimento de licença de programas/sistemas, assistência técnica, manutenção, suporte presencial, consultoria e assessoria, para funcionamento dos serviços públicos nas áreas de contabilidade, licitação, compras, patrimônio e departamento de pessoal (folha de pagamento), abrangendo os sistemas de: contabilidade pública, planejamento e orçamento – LOA, gestão de pessoal, informações automatizadas, responsabilidade fiscal e transparência Brasil, informações automatizadas. Proveniente da **Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2021/PMON, Processo Administrativo 00023/2021**.

O **Contrato Administrativo 032/2021/PMON**, que foi assinado em 01 de março 2021, tem vigência até **31 de dezembro de 2021**. O mesmo terá sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, passando de **31/12/2021** para **31/12/2022** e mantendo o valor a ser pago mensalmente em **R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, totalizando **R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais)**. Alterando assim o valor total do **Contrato Administrativo nº 032/2021/PMON**, passando de **R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais)** para **R\$ 201.600,00 (Duzentos e Um Mil e Seiscentos Reais)**.

O **Contrato Administrativo 033/2021/SMS**, que foi assinado em 01 de março 2021, tem vigência até **31 de dezembro de 2021**. O mesmo terá sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, passando de **31/12/2021** para **31/12/2022** e mantendo o valor a ser pago mensalmente em **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, totalizando **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**. Alterando assim o valor total do **Contrato Administrativo nº 033/2021/SMS**, passando de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)** para **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**.

O **Contrato Administrativo 034/2021/SME**, que foi assinado em 01 de março 2021, tem vigência até **31 de dezembro de 2021**. O mesmo terá sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, passando de **31/12/2021** para **31/12/2022** e mantendo o valor a ser pago mensalmente em **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, totalizando **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**. Alterando assim o valor total do **Contrato Administrativo nº 034/2021/SME**, passando de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)** para **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Cabe justificar que a empresa, **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP**, demonstrou total capacidade para atender e dar suporte para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA e suas secretarias agregadas no que diz respeito ao bom funcionamento da máquina pública.

Acreditando ter fornecido todas as informações necessárias, aguardo parecer.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL